



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

MOÇÃO DE APOIO AOS CTGs E TRADICIONALISTAS
PROMOTORES DE EVENTOS

A Vereadora **ALEXANDRA RIBEIRO BINI (Progressistas)**, junto dos Vereadores **CELSO ANDRÉ GEHRES (Progressistas)**, **MARCELO D'AVILA (Progressistas)**, **JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB)**, **ILCEU CARLOS POHLMANN (PTB)**, **JAIRA INES DIEHL (PTB)**, **CRISTINA BEATRIZ ROHDE (PSDB)**, **ROGÉRIO GOMES DA SILVA (PSB)**, **CEZAR AUGUSTO POHLMANN (MDB)**, **RUI LEOPOLDO BEISE (PSB)**, **ALAN PATRICK WAGNER (PSB)**, **GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB)** e **PEDRO ROBERTO MORAES (PSB)**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candelária-RS, apresentam **MOÇÃO DE APOIO AOS CTGs E TRADICIONALISTAS PROMOTORES DE EVENTOS** campeiros (rodeios e tiros de laço), em virtude das regras e normas impostas pelo Decreto Estadual nº 52.434, de 26 de junho de 2015.

Após os trâmites regimentais, requerem o encaminhamento da presente ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Deputado Estadual Gabriel Souza, à Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Senhora Silvana Covatti e à Secretária da Cultura, Senhora Beatriz Araújo.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que através da conjunção de esforços conseguiremos elevar nossa cultura gaúcha ao lugar que deve ocupar no cenário nacional. Com o retorno da realização de eventos tradicionalistas, seguindo todas as regras sanitárias de combate ao Coronavírus temos a certeza de que a chama da cultura do Rio Grande do Sul está acesa e retomando aos poucos, com festividades culturais e campeiras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Assim visamos obter seu apoio para flexibilizar as exigências contidas no Decreto Estadual nº 52.434, de 26 de junho de 2015, que rege a realização de eventos campeiros no Rio Grande do Sul. Os organizadores de rodeios e treinos de laço estão tentando retomar os eventos, no entanto, após ficarem praticamente inativos por quase dois anos, em virtude da pandemia, os inúmeros custos com a organização (aluguel de espaço, animais, segurança, locutores, veterinários, entre outros) os tornam inviáveis.

Com a presente moção, pleiteia-se a reavaliação do Decreto Estadual nº 52.434, de 26 de junho de 2015, para tornar mais acessível, retirando algumas exigências, especialmente a necessidade de Guia de Tráfego Animal para deslocamentos dentro do município e a obrigatoriedade de contratar médico-veterinário para realização dos treinos de laço, de maneira que a Cultura Campeira seja mantida como umas das nossas principais tradições.

Diante do exposto, esperamos que esta **MOÇÃO DE APOIO AOS CTGs E TRADICIONALISTAS PROMOTORES DE EVENTOS** seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Estadual Gabriel Souza, e à Excelentíssima Senhora Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Deputada Estadual Silvana Covatti.

Candelária, 14 de setembro de 2021.

De autoria:

ALEXANDRA RIBEIRO BINI

Vereadora Progressistas

Vereadores que subscrevem:

JORGE WILLIAN FEISTLER

CELSO ANDRÉ GEHRES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Vereador PTB

Vereador Progressistas

PEDRO ROBERTO MORAES

Vereador PSB

CRISTINA BEATRIZ ROHDE

Vereadora PSDB

ILCEU CARLOS POHLMANN

Vereador PTB

JAIRA INES DIEHL

Vereadora PTB

ROGÉRIO GOMES DA SILVA

Vereador PSB

MARCELO D' AVILA

Vereador Progressistas

CEZAR AUGUSTO POHLMANN

Vereador MDB

RUI LEOPOLDO BEISE

Vereador PSB

ALAN PATRICK WAGNER

Vereador PSB

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora PSB